



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de Março de 2007



Série

Número 55

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 9/2007

Anúncio de concurso

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro, torna-se público que ficou deserto o concurso externo de ingresso para recrutamento de 1 estagiário, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional para a Administração Pública de Porto Santo, aberto por aviso datado de 16 de Agosto de 2006, publicado no JORAM, II Série, nº 169, de 1 de Setembro do mesmo ano, por exclusão de todos os candidatos na fase da aplicação das provas de conhecimentos.

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 9 de Março de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo Despacho nº22/2007, de 13/02/2007, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- LINA MARIA DOS SANTOS FREITAS GONÇALVES, técnico de informática do grau 2, nível 2, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, foi designada para o exercício de funções específicas de coordenador técnico da área das infra-estruturas tecnológicas, da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, pelo período de dois anos, renovável, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 13 de Março de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO****Aviso**

Nos termos do nº. 3 do artigo 95º. do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março, faz-se saber aos interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA), com referência a 2006-12-31, encontra-se afixada no Departamento Administrativo do CEHA.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96º. do supracitado Decreto-Lei nº. 100/99.

Funchal, 5 de Março de 2007.

O Presidente, José Pereira da Costa

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Despacho n.º 9/2007**

Considerando que a comissão de serviço da Dr.ª Dalila dos Ramos Rodrigues no cargo de Directora de Serviços de Pessoal e Administração no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional cessa a 14/03/2007 e, a seu pedido não foi renovada;

Considerando que o Governo Regional da Madeira encontra-se demissionário, formalizado através do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2007, de 21 de Fevereiro;

Considerando que importa assegurar o exercício de funções no cargo acima referido em regime de gestão corrente, até à nomeação do novo titular do cargo;

Assim, determino, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 24º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2006/M, de 14 de Julho, se mantenha no exercício de funções em regime de gestão corrente no cargo de Director de Serviços de Pessoal e Administração, com efeitos a 15/03/2007, a Dr.ª Dalila dos Ramos Rodrigues, Assessora Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa da Secretaria Regional de Educação, com direito à remuneração que vinha auferindo como dirigente.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 12 de Março de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS**Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 9/2007
"ESCOLABÁSICO 1º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DA
ACHADA- FUNCHAL"
ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.
SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:
Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:
Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Achada-Funchal"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos são: Escavações, betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de água e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas, gás e diversos.

Preço base do concurso: EUR 2.700.000,00 não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a

prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal.
Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):
45 21 42 10 - 5

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 12 meses, a partir da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: a 1ª subcategoria da 1ª categoria na classe que cubra o valor global da sua proposta e a 4ª subcategoria da 1ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, em classe que cubra o valor global da proposta, dispensa a exigência a que se refere o parágrafo anterior.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Valia técnica da proposta – 0,70;

2 Preço – 0,30.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 9/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 30/04/2007.

Custo: 500,00 (papel), 250,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito preferencialmente por transferência bancária. O pagamento poderá ser feito ainda, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação: 07/05/2007, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV. 3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 08/05/2007 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMAFINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO – 15/03/2007.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 15 de Março de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 22.02.07, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Profissional Principal da carreira Técnica Profissional do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 12/2004/M, de 26/04.

1. Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

2. Legislação aplicável:

- Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;

- Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro;

- Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 44/99 de 11 de Junho;

- Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro.

3. Conteúdo funcional - Funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da respectiva especialização.

4. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei nº 44/99, de 11/06.

5. Local de trabalho - Laboratório Regional de Engenharia Civil.

6. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos gerais - os previstos no nº 2 do artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

6.2 - Requisitos especiais - os previstos na alínea c) do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro: possuir a categoria de Técnico Profissional de 1ª classe, com

pelo menos três anos na mesma e classificação de serviço não inferior a bom.

7. Método de selecção - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será:

- Avaliação Curricular.

8. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07), e serão tidos em conta os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

10. Formalização das candidaturas:

10.1 Os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, devem ser formalizados mediante impresso existente no Departamento Administrativo de Pessoal, do Laboratório Regional de Engenharia Civil, e entregues em mão ou remetidos pelo correio, registado, e com Aviso de Recepção, para Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 Funchal.

10.2 Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional anterior com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço, a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

f) Declaração do candidato sob o compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso.

10.3 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) 1 exemplar do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.

b) Declaração passada pelos Serviços a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a classificação de serviço, em termos qualitativos e quantitativos, referente ao tempo relevante para o presente concurso e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, explicitando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

11. Os funcionários do Laboratório Regional de Engenharia Civil, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais.

12. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

14. Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos, resultará da aplicação dos critérios constantes do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15. Composição do Júri:

Presidente: Doutor João Luís Alves e Sousa, Director de Centro de Metrologia.

Vogais Efectivos:

Eng.ª Ana Rita Barreto Baptista, Técnico Superior de 1.ª classe (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).

Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais Suplentes:

Eng.ª Maria Isabel Gouveia Correia, Directora do Centro de Qualidade.

Eng.º César Nicolau Lourenço, Chefe de Divisão de Estruturas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 1 de Março de 2007.

O Director, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 22.02.07, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26/04.

1. Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

2. Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro;

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho;

- Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro.

3. Conteúdo funcional - Funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da respectiva especialização.

4. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei nº 44/99, de 11/06.

5. Local de trabalho - Laboratório Regional de Engenharia Civil.

6. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos gerais - os previstos no nº 2 do artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

6.2 - Requisitos especiais - os previstos na alínea b) do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, possuir a categoria de Técnico Profissional Especialista, com pelo menos três anos na mesma e classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

7. Método de selecção - Nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 19º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será:
- Avaliação Curricular.

8. Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artº 26º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11/07), e serão tidos em conta os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

10. Formalização das candidaturas:

10.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo (cf. o Decreto-Lei nº 112/90, de 4 de Abril), ou ainda em impresso tipo, a solicitar pessoalmente ao Departamento Administrativo de Pessoal, dirigido ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL, solicitando a admissão ao concurso, podendo ser entregue na Secção de Expediente e Arquivo, contra apresentação de recibo, ou remetido pelo correio em carta registada, com Aviso de Recepção, expedido até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a morada atrás referida.

10.2 Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional anterior com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço, a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

f) Declaração do candidato sob o compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso.

10.3 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) 1 exemplar do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.

b) Declaração passada pelos Serviços a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a classificação de serviço, em termos qualitativos e quantitativos, referente ao tempo relevante para o presente concurso e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, explicitando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

11. Os funcionários do Laboratório Regional de Engenharia Civil, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais.

12. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

14. Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos, resultará da aplicação dos critérios constantes do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

15. Composição do Júri:

Presidente: Engº José Fernando Vieira de Sousa, Director de Departamento de Geotecnia.

Vogais Efectivos:

Engª Délia Maria Fernandes de Sousa, Assessor Principal (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).

Drª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais Suplentes:

Engª Maria Isabel Gouveia Correia, Directora do Centro de Qualidade.

Engº César Nicolau Lourenço, Chefe de Divisão de Estruturas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 2 de Março de 2007.

O Director, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 22.02.07, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Profissional 1ª classe, da carreira Técnica Profissional do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 12/2004/M, de 26/04.

1. Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando logo que se verifique o preenchimento da mesma.

2. Legislação aplicável:

- Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2007/M, de 12 de Janeiro;
- Decreto-Lei nº 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;
- Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 44/99 de 11 de Junho;
- Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro.

3. Conteúdo funcional - Funções de natureza executiva de aplicação técnica no âmbito da respectiva especialização.

4. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei nº 44/99, de 11/06.

5. Local de trabalho - Laboratório Regional de Engenharia Civil.

6. Condições de candidatura - Poderão candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos gerais - os previstos no nº 2 do artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

6.2 - Requisitos especiais - os previstos na alínea c) do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro: possuir a categoria de Técnico Profissional de 2ª classe, com pelo menos três anos na mesma e classificação de serviço não inferior a bom.

7. Método de selecção - Nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 19º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será:

- Avaliação Curricular.

8. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artº 26º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11/07), e serão tidos em conta os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

10. Formalização das candidaturas:

10.1 Os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, devem ser formalizados mediante impresso existente no Departamento Administrativo de Pessoal, do Laboratório Regional de Engenharia Civil, e entregues em mão ou remetidos pelo correio, registado, e com Aviso de Recepção, para Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 Funchal.

10.2 Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional anterior com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço, a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.
- f) Declaração do candidato sob o compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso.

10.3 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- a) 1 exemplar do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado.
- b) Declaração passada pelos Serviços a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a classificação de serviço, em termos qualitativos e quantitativos, referente ao tempo relevante para o presente concurso e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, explicitando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

11. Os funcionários do Laboratório Regional de Engenharia Civil, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea b) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais.

12. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

14. Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos, resultará da aplicação dos critérios constantes do artº 37º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

15. Composição do Júri:

Presidente: Eng^o José Carlos Magro Esteves, Director de Departamento do DHTE.

Vogais Efectivos:

Eng^o José Carlos Fernandes Neves, Técnico Superior de 1^a classe (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).

Dr^a Maria da Luz Gonçalves de Freitas, Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais Suplentes:

Eng^a Maria Isabel Gouveia Correia, Directora do Centro de Qualidade.

Eng^o César Nicolau Lourenço, Chefe de Divisão de Estruturas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 1 de Março de 2007.

O Director, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, de 13/02/2007, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar Administrativa FILIPA MICAELA GONÇALVES CORREIA VISINHO, para a categoria de Assistente Administrativa no quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação, e em consequência nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Lei 497/99 de 11 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional 8/200/M, de 1 de Abril, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Aviso

Informa-se os interessados, que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, se encontra afixada na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com referência a 2006/12/31 a Lista de Antiguidade dos funcionários do Quadro de Pessoal da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Mais se informa que nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto - Lei N.º 70-A/2001, de 05 de Maio, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, 26 de Fevereiro de 2007.

A DIRECTORA, Maria Tomásia Figueira Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2007.02.23 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, deferido o pedido de cessação da comissão de serviço do cargo de Directora Técnica do Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores/Visuais desta Direcção Regional, com efeitos a 2007.04.01 da Dra. MARIA ISABEL GAMA MACEDO PINTO, Técnica Superior Principal da Área de Psicologia.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 6 de Março de 2007.

A Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, Cecília Berta Fernandes Pereira

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso

De acordo com o n.º 3 do art. 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, referente a 31/12/2006, encontra-se afixada no átrio do Instituto.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, Funchal em 7 de Março de 2007.

O Presidente do IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

Aviso

Por despacho da Exma. Sr.^a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Fevereiro de 2007 e na sequência de concurso externo de ingresso, para admissão a estágio na carreira Técnica Superior, com vista ao preenchimento de 1 lugar na categoria de Técnico Superior de 2.^a Classe, para a Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, com Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, foi autorizada a contratação do licenciado LUIS MIGUEL PEREIRA NUNES DA SILVA, em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, por um período de um ano, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 02.03, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17.07. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 6 de Março de 2007.

O Director Regional, Maurício Melim

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Aviso

10-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-08, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, da funcionária Fátima Nóbrega Santos, Ajudante de Acção Familiar Principal, na categoria de Auxiliar Administrativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril.

A funcionária optou pelo desenvolvimento indiciário da sua categoria de origem.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 13 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo José Augusto Roque Martins.

Aviso

11-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-05, foi autorizada a nomeação definitiva, para a categoria de Técnico Profissional Especialista de Microfilmagem, da carreira Técnico Profissional, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6º do DL 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 4º e 5º, no n.º 8 do artigo 6º e artigos 8º e 12º do DLn.º 427/89, de 7 de Dezembro, dos candidatos abaixo identificados:

Anselmo Abel Ferreira

José Duarte Rodrigues de Freitas

José Silvério Miranda Andrade

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 13 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

Aviso

12-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-12, foi autorizada a nomeação definitiva, de SANDRA MARINA ARAÚJO SANTOS, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira Técnico Superior, nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 19 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

Aviso

13-2007

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-12, foi autorizada a nomeação definitiva, de SUZETE MOURA MENDES, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, da carreira Técnico Superior, nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 19 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

Rectificação

Concurso nº1/2007

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial nº41, II Série de 28 de Fevereiro de 2007, o aviso relativo ao concurso nº1/2007 para admissão de dois lugares na categoria de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 2ª classe - Fisioterapeuta do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“12 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição: “ Vogais Efectivos: José Paulo Fernandes Ascensão, Técnico de 1ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica e Vogais Suplentes: Eliane Cibél Abreu Sousa, Fisioterapeuta de 2ª Classe”.

Deverá ler-se:

“12 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição: “ Vogais Efectivos: José Paulo Fernandes Assunção, Técnico de 1ª Classe de Diagnóstico e Terapêutica e Vogais Suplentes: Eliana Cibél Abreu Sousa, Fisioterapeuta de 2ª Classe”.

Funchal, aos 2 de Março de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

Aviso

Faz-se público que pelo Despacho n.º 21-A/2007 do Chefe do Gabinete, por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 16 de Fevereiro, foi autorizada a reclassificação da funcionária SANDRALUISAOLIVEIRANEVES, na sequência de aprovação em estágio, nos termos legais, na categoria de Técnico de 2ª Classe, da carreira Técnica, escalão 1, índice 295, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado

e do Artesanato da Madeira, I.P., com efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, no Funchal, aos 08 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio de concurso

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Rua dos Ferreiros, 150

Código postal 9000 082

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 351 291 201020

Fax 351 291 201021

Correio Electrónico igamadeira@iga.pt

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação e Ampliação dos Sistemas Adutores das Rabaças, Ribeira Brava e Câmara de Lobos

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

30/03/2007

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

11/04/2007

Hora 17 : 00

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

12/04/2007

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para os devidos efeitos torna-se público que o Conselho de Administração da IGA, S.A., considerando os motivos invocados por empresas interessadas no concurso público denominado Remodelação e Ampliação dos Sistemas Adutores das Rabaças, Ribeira Brava e Câmara de Lobos, deliberou adiar para o dia 11 de Abril de 2007 a data limite para a apresentação de propostas prevista no 4.1 do programa de concurso e no IV.3.3 do anúncio de abertura publicado no JORAM II Série n.º 20 de 30/01/2007, no Diário da República II Série n.º 25, de 5/2/2007, e no JOUE S21 de 31/1/2007.

13/03/2007 -

Presidente do Conselho de Administração, José Alberto de Faria e Pimenta de França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)